



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 308/2025

Votuporanga, 23 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 2ª Parcela de Abril/2025	R\$ 1.172.134,59
Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural	R\$ 287,24
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 115.600,75

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ED53-25AA-1F65-7A39>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED53-25AA-1F65-7A39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 23/04/2025 08:11:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ED53-25AA-1F65-7A39>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 315/2025

Votuporanga, 24 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Programa Criança Feliz no SUAS – Parcela 02/2025.	R\$ 9.267,00
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – SCFV – Parcela 03/2025	R\$ 14.787,81
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo – Parcela 03/2025	R\$ 15.813,35
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Transição de Média Complexidade – PPD – Parcela 03/2025	R\$ 1.890,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Bloco de Proteção Social Especial – PAEFI – Parcela 03/2025	R\$ 7.210,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Alta Complexidade – API – Parcela 03/2025	R\$ 2.380,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – Piso de Alta Complexidade– Criança e Adolescente – Parcela 03/2025	R\$ 7.000,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Média Complexidade - PFMC (MSE) - Parcela 03/2025	R\$ 3.080,00

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E19E-1803-7C35-12F2> e informe o código E19E-1803-7C35-12F2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E19E-1803-7C35-12F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 24/04/2025 08:20:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E19E-1803-7C35-12F2>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 317/2025

Votuporanga, 25 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 821.012,65
---------------------------------	----------------

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0E35-BB51-D8EE-E80D> e informe o código 0E35-BB51-D8EE-E80D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E35-BB51-D8EE-E80D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 25/04/2025 15:01:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0E35-BB51-D8EE-E80D>

